

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 071, DE 30.12.1950

Dá denominação de "PREFEITO ARI TUBBS", a atual Rua Benjamim Constant, em homenagem aquele ex-Administrador Municipal e filho de Gravataí, no 2º aniversário de seu falecimento.

JOSÉ LINCK, Prefeito Municipal Substituto de Gravataí.

FAÇO SABER, em cumprimento do disposto no artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º É dado o nome de "PREFEITO ARI TUBBS", em toda a sua extensão a Rua que atualmente se domina Benjamim Constant.

Parágrafo único. Ao ser dado o nome daquele ex-Administrador a Rua citada no artigo 1º, se faz prestando uma homenagem ao filho de Gravataí que, quando prefeito municipal, governou o município com zelo, dedicação e patriotismo, a par da capacidade demonstrada na gerência da coisa pública, tendo exercido o seu mandato com devotamento e verdadeiro amor a sua terra natal, na passagem do 2º aniversário de sua morte.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor no dia 4 de janeiro de 1951.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, 30 de dezembro de 1950.

ASS: JOSÉ LINCK - PREFEITO SUBSTITUTO

Registre-se e publique-se

ASS: J. CARMELINO DA SILVA
SECRETÁRIO

MDG/55